



INFORMAÇÃO:

Informo ao senhor Presidente da Câmara que em 07.04.2023 venceu o prazo (60 dias) determinado no edital publicado no Jornal Eletrônico de Quadra.

Informo que não houve protocolo de questionamentos sobre o processo TC 002963.989.20-7.

Assim encaminho a Vossa Excelência para decisão.

Secretaria da Câmara – 10 de abril de 2023

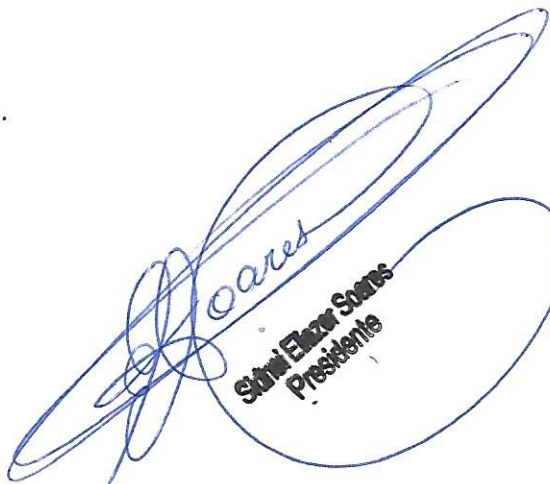

Luciene Ribeiro

Despacho do Presidente:

Remeta-se ao Procurador Jurídico para manifestação.

Após retorne para decisão.

Quadra em 10 de abril de 2023.


Sílvia Elazer Soares
Presidente